




TERMO DE RATIFICAÇÃO
IL Nº 008/2021

PROCESSO: 089/2021

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56 com sede na Praça Filemon Bezerra Lemos, 120, centro, representado legalmente por sua Prefeita, a senhora **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, vem no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, considerando ainda o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 008/2021, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, especializada no ramo de prestar serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, visando á recuperação de recolhimento TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, cujo pagamento se dará apenas *ad êxito*, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre a arrecadação recolhida aos cofres dessa administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória (SE), 23 de março de 2021.



LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município